

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 103/2021-SESMA
PROCESSO Nº 4816/2021

O MUNICÍPIO DE BELÉM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA, por intermédio da Pregoeira designado pelo Decreto Municipal nº 100.598/2021-PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 03/11/2021 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) – Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE TELEFONIA E INFORMÁTICA”, objetivando abastecer os Estabelecimentos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, UASG 925387.

LOCAL: A abertura da sessão pública será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.comprasnet.gov.br ou pelo site/portal da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao
Belém/PA 19 de novembro de 2021.

Mônica Meireles Franco
Pregoeira/CGL/PMB

CONTRATO Nº 382/2021 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADA: UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 21.041.143/0001-11
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO”
VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001
Atividade: 2004
Fonte de Recurso: 2215010100
Elemento de Despesa: 44.90.52
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e ANTONIO ALVES DA SILVA – Contratado.
DATA: 10 de novembro de 2021.

CONTRATO Nº 396/2021 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES”
VALOR: R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.303.0001
Atividade: 2175
Fonte de Recurso: 1214010300
Elemento de Despesa: 33.90.30
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e FERNANDA LONGA DA FONTE – Contratada.
DATA: 18 de novembro de 2021.

CONTRATO Nº 423/2021 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
CNPJ: 21.595.464/0001-68
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e nº 12.846/13, Decreto Federal nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 75.004/13, nº 80.456/14, nº 91.254/18 e nº 91.255/18, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: “COMPRA EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO ALTEPLASE”
VALOR: R\$ 251.297,64 (Duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2003
Fonte: 1290010200
Elemento de Despesa: 33.90.30
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARESTES – Contratado.
DATA: 18 de novembro de 2021.

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018

CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP E A EMPRESA DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representando pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEP, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 2110, Bairro São Braz, CEP nº 66.060-230, inscrita no CNPJ sob o nº 14.700.173/0001-27, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. CLAUDIO ALBERTO CASTELO PUTY, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1482804 PCIVIL/PA, inscrito no CPF nº 368.092.092-04, residente e domiciliado em Belém, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, empresa com filial estabelecida na Travessa do Chaco, Nº 1770 - Fundos, Marco, Belém – PA, CEP 66.093-541, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.540.992/0006-66, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada por COLBERT ELIAS ABDALA FILHO, brasileiro, casado, portador da carteira de identificação nº 044404937-DETRAN/RJ e inscrito no CPF nº 566.241.747-49, residente na cidade de Niterói/RJ, e INDIRA DOS REIS SILVA, brasileira, solteira, portadora da carteira de identificação nº 101068955-DETRAN/RJ e CPF nº 074.016.677-89, residente em Maricá/RJ, o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 014/2018-SEGEP, com fundamento no art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013, em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 057/2018-SEGEP, consoante o Processo nº 436/2019-SEGEP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 014/2018, em conformidade com o Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, objeto deste instrumento, pelo período de 12 meses, correspondente ao período de 06 de novembro de 2021 à 06 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos moldes permitidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para garantir as despesas decorrentes do Contrato estão assegurados na seguinte dotação orçamentária:
Funcional Programática: 2.07.21.04.121.0007
Projeto / Atividade: 2162
Elemento de Despesa: 3390400000
Fonte: 1001010000

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ORIGINAL

Permaneçam inalteradas as demais Cláusulas e condições vigentes no Contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

O presente Termo Aditivo será publicado resumidamente na Imprensa Oficial, conforme Parágrafo Único, do Art. 61 da Lei 8.666/93.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Belém, 05 de novembro 2021.

Claudio Alberto Castelo Puty
Secretaria Municipal de Coordenação Geral
de Planejamento E Gestão - SEGEP
Contratante

Colbert Elias Abdala Filho
Dady Ilha Soluções Integradas Eireli
Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO
Nº 068/2020 – VILA DA BARCA – ETAPA II

“A Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a emissão da licença de instalação sob o nº 068/2020 para o empreendimento: obras de urbanização e infra-estrutura na área denominada Vila da Barca – referente Etapa II, com validade até 22/11/2021.”

Republicado por correção à publicação do Diário Oficial do Município de Belém, de 17 de novembro de 2021.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TURISMO - BELEMTUR

PORTARIA Nº 048/2021 – GABINETE/BELÉMTUR

O COORDENADOR MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere;

Considerando a Lei 7.502 de 20 de dezembro de 1990 e alterações posteriores.

R E S O L V E :

1 – DESIGNAR a servidora JULLIANA CRISTINA OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 0506664-023, Assessora superior DAS 202.7, para responder, cumulativamente e interinamente, pela Diretoria de Planejamento – NUSP e pela Assessoria Jurídica - AJUR, no período de 23/11/2021 a 07/12/2021, durante o impedimento da titular SÂMIA TEREZA FERREIRA TORRES, matrícula nº 0413267 - 016, Diretora de Planejamento – NUSP, DAS 201.8, que se encontrar em gozo de 15 (quinze) dias de férias, com todas as vantagens inerente ao cargo.